
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 166/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.433.455/0001-05, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2023/60304. Objeto: Materiais de uso médico, através da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

TERMO ADITIVO de contrato Nº 121/2023-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 37.057.387/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 47/21-S pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14/10/2023, tendo como termo final 13/10/2024. Valor Global: R\$ 7.805.419,36 (sete milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), que será atendida através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projetos/Atividades 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento de Despesa 40.02 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2020/37067. Data: 10/10/2023.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 13/2023-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70. Objeto: Rerratificação ao Contrato nº 17/23-S visando a correção da Cláusula Sexta – Do Pagamento. Valor: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato. PA nº TJ-ADM-2023/05367. Data: 10/10/2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/64032

INTERESSADO: 8092109 - EVERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/64032

Servidor(a) EVERALDO DOS SANTOS

Cadastro 809.210-9

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir de 16/11/2023.

JANAINA BARRETO DE CASTRO

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/58155

INTERESSADO: 9043365 – PATRICIA EVELI BATISTA DE DEUS

ASSUNTO: Licença saúde

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença para tratamento de saúde

Processo TJ-ADM-2023/58155

Servidor(a) PATRICIA EVELI BATISTA DE DEUS

Cadastro 904.336-5

Vigência 60 (sessenta) dias, de 13/09/2023 a 11/11/2023, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 563/2023.